

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2026

JAGUAPITÃ – PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00**

PREFEITURA DOMUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

Prefeito Municipal – Edison Rodrigues de Almeida

Vice Prefeito – Diego Almeida Madeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde – Ivani Alves de Souza

Coordenador Atenção Primária em Saúde - Fabio Biondo

Coordenadora Saúde Bucal - Ana Flavia Balconi Virtuan

Coordenadora Vigilância Sanitária - Iris Indyamara Vellozo

Vigilância Epidemiológica - Patrícia de Souza Violi Bozo

Assistência Farmacêutica - Juliana Keiko Inoue

Assistência Farmacêutica Especializada - Andreia Luciene Cantarin Lara Rissi

Diretora do Hospital Municipal - Renata Cristina Pereira de Souza

Coordenadora da Enfermagem - Marielle Cristine Bertan Jorge

Diretor Clínico do Hospital Municipal - Rodolpho Pizolato

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente - Solange Belisari Martineli

Vice Presidente - Patricia de Souza Violi

1º Secretária - Ivani Alves de Souza

2º Secretário - Valdemar Correa Brito

Secretaria Executiva - Andreia Cristina Ribeiro da Costa Mira

Sumário

1 - INTRODUÇÃO.....	8
Indicador 01: Mortalidade Prematura por DCNT.....	9
Diretrizes e Objetivos.....	9
Metas e Resultados.....	9
Ações Estratégicas.....	9
Indicador 02: Imunização (Vigilância Epidemiológica).....	10
Diretrizes e Objetivos	10
Metas e Resultados	10
Ações Estratégicas	10
Indicador 3 - Imunização.....	11
Diretrizes e Objetivos	11
Indicador e Metas	11
• Linha de Base (2025): < 3%	11
• Ações Estratégicas	11
Indicador 04: Dengue.....	12
Diretrizes.....	12
Objetivos	12
Metas e Resultados	12
Ações Estratégicas	12
Indicador 5 - Tuberculose.....	13
Diretrizes e Objetivos	13
Indicador e Metas	13
Ações Estratégicas	13
Indicador 6 - Materno Infantil (Sífilis Congênita).....	14
Diretrizes e Objetivos	14
Indicador e Metas	14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

Ações Estratégicas	14
Indicador 7 Vigilância Materno Infantil (AIDS).....	15
Diretrizes e Objetivos	15
Indicador e Metas	15
Ações Estratégicas	15
Indicador 8 - Água.....	16
Diretrizes e Objetivos	16
Indicador e Metas	16
Ações Estratégicas	16
Indicador 09: Coleta de Citopatológico.....	17
Área: ATENÇÃO PRIMARIA - (Saúde da Mulher)	17
Diretrizes e Objetivos	17
Metas e Resultados	17
• Meta (2026): 100% da meta preconizada (que é de 40%) Garantir que o rastreo continue ativo em todos os quadrimestres.....	17
• Ações Estratégicas	17
Indicador 10: Mamografia de Rastreamento.....	18
Área: ATENÇÃO PRIMARIA - (Saúde da Mulher)	18
Objetivos	18
Metas e Resultados	18
Ações Estratégicas	18
Indicador 11: Parto Normal.....	19
Área: Atenção Primária – MATERNO INFANTIL	19
Diretrizes e Objetivos	19
Metas e Resultados	19
Ações Estratégicas	19
Indicador 12: Gravidez na Adolescência.....	20
Área: Atenção Primária – MATERNO INFANTIL	20
Objetivos	20
Metas e Resultados	20
Ações Estratégicas	20
Indicador 13: Mortalidade Infantil.....	21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

Área: Vigilância Epidemiológica	21
Objetivos	21
Metas e Resultados	21
Ações Estratégicas	21
Indicador 14: Óbitos Maternos.....	22
Área: Vigilância Epidemiológica	22
Diretrizes e Objetivos.....	22
Metas e Resultados.....	22
Ações Estratégicas.....	22
Indicador 15: Cobertura da APS.....	23
Área: Atenção Primária	23
Diretrizes e Objetivos.....	23
Metas e Resultados.....	23
Ações Estratégicas.....	23
Indicador 16: Cobertura da APS (Bolsa Família).....	24
Área: Atenção Primária	24
Diretrizes e Objetivos.....	24
Metas e Resultados.....	24
Ações Estratégicas.....	24
Indicador 17: Saúde Bucal.....	25
Área: (Atenção Primária)	25
Diretrizes e Objetivos.....	25
Metas e Resultados.....	25
Ações Estratégicas.....	25
Indicador 18: Saúde Mental.....	26
Área: (Atenção Primária)	26
Diretrizes e Objetivos.....	26
Metas e Resultados.....	26
Ações Estratégicas.....	26
Indicador 19: Dengue.....	27
Área: Vigilância Ambiental	27
Diretrizes e Objetivos.....	27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

Metas e Resultados	27
Ações Estratégicas	27
Indicador 20: Saúde do Trabalhador.....	28
Área: (Vigilância Ambiental)	28
Diretrizes e Objetivos	28
Metas e Resultados	28
Ações Estratégicas	28
Indicador 21: Dengue e Arboviroses.....	29
Área: Vigilância Sanitária	29
Diretrizes e Objetivos	29
Metas e Resultados	29
Ações Estratégicas	29
Indicador 22: Autoridades Sanitárias.....	30
Área: Vigilância Sanitária	30
Diretrizes e Objetivos	30
Metas e Resultados	30
Ações Estratégicas	30
Indicador 23: Vigilância Sanitária (Capacitação).....	31
Diretrizes e Objetivos	31
Metas e Resultados	31
Ações Estratégicas	31
Indicador 24: Covid (Vigilância Epidemiológica).....	32
Diretrizes e Objetivos	32
Metas e Resultados	32
Ações Estratégicas	32
Indicador 25: Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis.....	33
(Vigilância Epidemiológica)	33
Diretrizes e Objetivos	33
Metas e Resultados	33
Ações Estratégicas	33
Indicador 26: Pré-Natal (Consultas e Captação Precoce).....	34
Diretrizes e Objetivos	34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

Metas e Resultados	34
Ações Estratégicas	34
Indicador 27: Exames de Sífilis e HIV.....	35
Metas e Resultados	35
Ações Estratégicas	35
Indicador 28: Atendimento Odontológico na Gestação.....	36
Metas e Resultados	36
Ações Estratégicas	36
Indicador 29: Hipertensão (Atenção Primária).....	37
Objetivos e Diretrizes	37
Metas e Resultados	37
Ações Estratégicas	37
Indicador 30: Diabetes.....	38
(Atenção Primária)	38
Metas e Resultados	38
Ações Estratégicas	38
Indicador 31: Taxa de Resolutividade.....	39
Diretrizes e Objetivos	39
Metas e Resultados	39
Ações Estratégicas	39

1 - INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Jaguapitã – PR constitui um importante instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo como objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício de 2026.

O processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é norteado por pressupostos que incluem a responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local ao federal, orientado pelos problemas e necessidades de saúde da população; a compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PMS, Programações Anuais e Relatórios de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento governamental (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), em cada esfera de gestão; a transparência, com incentivo à participação social; e a concepção do planejamento baseada nas necessidades de saúde da população em cada região de saúde, de forma integrada (PAS – MS, 2020).

Por meio deste instrumento, institui-se um referencial para a política municipal de saúde, permitindo demonstrar a execução e apurar os resultados anuais das metas propostas para o quadriênio do PMS 2026–2029, a serem apresentados nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme orientações do Ministério da Saúde (PAS – MS, 2020).

A presente programação segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estabelecida no Plano Municipal de Saúde 2026–2029 do município de Jaguapitã – PR.

Indicador 01: Mortalidade Prematura por DCNT

Área: Vigilância Epidemiológica – Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis.

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia da atenção integral à saúde (mulher, homem, idoso, pessoa com deficiência e doenças crônicas), fortalecendo a promoção, prevenção, reabilitação e cuidados paliativos, além do apoio ao Plano Nacional de Enfrentamento às DCNT.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Qualificar ações e serviços oferecidos à população.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) específica para Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).
- **Grupos de causas avaliados:** Doenças cardiovasculares (100 a 199), Diabetes melito (E10 a e E14), Câncer (mama, colo uterino e aparelho digestivo) e doenças respiratórias (J30 a J98, exceto J36).
- **Linha de Base (2026):** 100 %
- **Meta (2026):** 60% (Reduzir a mortalidade prematura).

Ações Estratégicas

- Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.
- Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir dessas análises.
- Realizar "Sala de Situação" com a equipe médica a cada trimestre.
- Manter um relatório de dados e discussões de casos específicos com a equipe.

Indicador 02: Imunização (Vigilância Epidemiológica)

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado através do fortalecimento da atenção primária e diagnóstico loco regional para induzir o planejamento e regionalização.
- **Diretriz Estadual e Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Controle de doenças de significativa importância, mantendo coberturas vacinais elevadas e homogêneas para avançar em relação à situação atual.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade.
- **Linha de Base (2026):** 75%
- **Meta (2026):** Mínimo de 75%
- **Fonte dos Dados:** SI-PNI.

Doses consideradas para o indicador:

- **BCG:** Dose única.
- **Rotavírus:** 2ª dose oral.
- **Pentavalente:** 3ª dose.
- **Pneumocócica 10-valente:** 2ª dose.
- **Poliomielite:** 3ª dose.
- **Tríplice viral:** 1ª dose (12 meses).
- **Meningocócica C:** 2ª dose.
- **Febre Amarela:** 1ª dose.

Ações Estratégicas

- Disponibilizar vacinas na rede local e vacinar a população alvo conforme normas do Programa Nacional de Imunização.
- Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina.
- Manter sistema de informação nominal e por procedência nas salas de vacina.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- Implementar projetos de educação permanente para atualização dos profissionais de imunização.
- Realizar busca ativa através das ACS, se necessário.
- Garantir a participação da equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) no monitoramento da vacinação.

Indicador 3 - Imunização.

Área: Vigilância Epidemiológica

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado aos cidadãos, fortalecimento da atenção primária e diagnóstico loco regional para induzir o planejamento e a regionalização.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (do Paraná e local).
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (do Paraná e local).
- **Objetivos:** Possibilitar o cumprimento do monitoramento realizado pelo PROVIGIA e pelo PREVINE BRASIL.

Indicador e Metas

- **Indicador:** Taxa de abandono de vacinas selecionadas.
- **Vacinas Monitoradas:** Hepatite B, Rotavírus oral, Pneumo 10, Meningo C, Poliomielite, Penta, Tríplice viral e Tetra viral.
- **Meta para 2026:** Manter a taxa de abandono em até **5%**.
- **Linha de Base (2026): < 3%**
- **Ações Estratégicas**
 - Realizar busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), se necessário.
 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina.
 - Divulgar campanhas de vacinação em redes sociais e por meio de carro de som.

Indicador 04 - Dengue

Área: Vigilância Epidemiológica

Diretrizes

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs (os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos

- Permitir uma análise assertiva do cenário epidemiológico para definição de epidemias e adoção tempestiva de ações de mitigação.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Proporção (%) de casos de dengue notificados em menos de 7 dias do atendimento e encerrados em menos de 30 dias da notificação no período pré-epidêmico.
- **Linha de Base (2026): 90%**
- **Meta (2026):** Ter $\geq 90\%$ dos casos encerrados em 30 dias.
- Foco em manter a rapidez mesmo em períodos de alta transmissão.

Ações Estratégicas

- Realizar a notificação de forma rápida.
- Concluir os casos através de exames de sorologia.
- Garantir que o encerramento ocorra em até 30 dias após a notificação.

Indicador 5 – Tuberculose

Área: Vigilância Epidemiológica

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs (os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivo:** Prevenir o adoecimento e realizar o diagnóstico precoce de casos de doença ativa na população.

Indicador e Metas

- **Indicador:** Proporção (%) de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial que foram devidamente examinados.
- **Linha de Base (2026):** O resultado **70%**.
- **Meta para 2026:** Examinar **70%** dos contatos dos casos novos.
- Aumentar a eficiência para examinar pelo menos 7 de cada 10 contatos identificados.

Ações Estratégicas

- Busca ativa de sintomáticos respiratórios.
- Realização de busca ativa e acompanhamento contínuo pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) até a conclusão final de cada caso.

Indicador 6 – Materno Infantil (Sífilis Congênita)

Área: Vigilância Epidemiológica

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Redução de riscos e agravos à saúde por meio de ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância.
- **Diretrizes Estadual:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Diretrizes Municipal:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Objetivo:** Mensurar e monitorar novos casos de sífilis congênita em crianças menores de um ano.

Indicador e Metas

- **Indicador:** Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano.
- **Linha de Base (2026):** Foram registrados **0 casos**.
- **Meta para 2026:** Manter a **ausência total (0)** de novos casos.

Ações Estratégicas

- Monitorar a sífilis em gestantes e garantir o tratamento adequado da mãe e dos parceiros, seguindo a linha guia da Rede Materno Infantil.
- Intensificar o pré-natal de qualidade para reduzir as ocorrências.
- Capacitar os profissionais de saúde.
- Captar gestantes para iniciar o pré-natal até a 12ª semana de gestação.
- Realizar, no mínimo, 7 consultas de pré-natal.
- Incentivar a participação e acompanhamento do parceiro durante a gestação.
- Implementar uma sala de situação trimestral com as equipes médica e de enfermagem para analisar e corrigir falhas.

Indicador 7 - Vigilância Materno Infantil (AIDS)

Área: Vigilância Epidemiológica

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância.
- **Diretrizes Estadual:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Diretrizes Municipal:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Objetivo:** Prevenir, através da qualificação do pré-natal, o controle das doenças transmissíveis.

Indicador e Metas

- **Indicador:** Número de casos de Aids em menores de 05 anos.
- **Linha de Base (2026):** 0 (zero) casos.
- **Meta para 2026:** Manter a **ausência de casos (0)**.

Ações Estratégicas

- Realizar a testagem para HIV tanto no pré-natal quanto no parto, seguindo as normativas vigentes.
- Aumentar a cobertura do tratamento adequado para a gestante e seu parceiro.
- Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas ao vírus.
- Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e crianças expostas, conforme a linha guia da Rede Materno Infantil.
- Implementar uma **sala de situação** com a equipe para monitorar a taxa de coleta de exames.

Indicador 8 - Água

Área: Vigilância ambiental

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Redução de riscos e agravos à saúde através de ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância.
- **Diretrizes Estadual:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Diretrizes Municipal:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Objetivos:** Acompanhar os resultados das análises de água para consumo humano provenientes de Sistemas de Abastecimento (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Individuais (SAI).

Indicador e Metas

- **Indicador:** Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água que receberam ação compatível da vigilância em saúde.
- **Linha de Base (2026):** 100%.
- **Meta para 2026:** 100%
- Realizar ações corretivas em, no mínimo, 80% das amostras identificadas com não conformidade.

Ações Estratégicas

- Coletar e enviar mensalmente ao laboratório da UEL: 12 amostras para coliformes totais/E.Coli, 12 amostras de residual desinfetante e 60 amostras de fluoreto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- Monitorar a densidade da água para consumo humano.
- Alimentar o sistema SISAGUA.
- Realizar coleta imediata em casos de contaminação detectada.
- Promover capacitação técnica para toda a equipe de vigilância.
- Articular ações intersetoriais para investimentos em saneamento básico, educação, saúde e lazer.

Indicador 09: Coleta de Citopatológico

Área: ATENÇÃO PRIMARIA - (Saúde da Mulher)

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Acompanhar e mensurar o alcance da meta preconizada no indicador do Previne Brasil nos instrumentos de gestão.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.
- **Linha de Base (2026):** 60% da meta preconizada (que é de 40%) nos três quadrimestres.
- **Meta (2026):** 100% da meta preconizada (que é de 40%) Garantir que o rastreio continue ativo em todos os quadrimestres.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Ações Estratégicas**

- Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.
- Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária correspondente.
- Trabalho conjunto com a indústria e o comércio para captação de funcionárias.
- Intensificação da coleta nos meses de maio/junho e setembro/outubro.
- Estender o horário de atendimento e planejar a compra de material de campanha para as coletas.

Indicador 10: Mamografia de Rastreamento

Área: ATENÇÃO PRIMARIA - (Saúde da Mulher)

Diretrizes:

- **Diretriz Nacional:** Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos

- Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.
- **Linha de Base (2026):** 0,21
- **Meta (2026):** 0,40 (Ampliar a razão de exames).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

Ações Estratégicas

- Inserir ações que promovam a captação e busca ativa de mulheres para controle do câncer de mama na APS.
- Realizar a campanha Outubro Rosa.
- Implantar registro de aprazamento.
- Sensibilizar toda a equipe (médicos, enfermeiros, auxiliares e ACS) para estimular a realização do exame em todos os momentos de contato.
- Promover campanhas de conscientização nas redes sociais.

Indicador 11: Parto Normal

Área: Atenção Primária – MATERNO INFANTIL

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.
- **Linha de Base (2026):** Resultado alcançado 30,12%
- **Meta (2026):** Superar 30,72% (Aumentar a proporção de parto normal no SUS).
- Ampliar gradualmente a adesão através da educação perinatal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

Ações Estratégicas

- Incentivar as gestantes durante o pré-natal e orientar sobre os benefícios do parto normal.
- Garantir exames conforme protocolo da linha materno-infantil.
- Manter grupo de gestantes com equipe multiprofissional para suporte emocional e orientações.
- Garantir transporte e incentivar visitas guiadas ao hospital de referência do município.

Indicador 12: Gravidez na Adolescência

Área: Atenção Primária – MATERNO INFANTIL

Diretrizes:

- **Diretriz Nacional:** Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos

- Nortear as ações de saúde nas unidades básicas, maternidades e escolas através do Programa Saúde na Escola (PSE).

Metas e Resultados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Indicador:** Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.
- **Linha de Base (2026):** 11,44%
- **Meta (2026):** Manter a proporção abaixo de 18% (Meta geral: abaixo de 18%).

Ações Estratégicas

- Realizar palestras e debates sobre prevenção com equipe multidisciplinar.
- Abordagem nas escolas com trabalhos individualizados sobre o tema.
- Capacitar equipes da APS para atenção integral aos adolescentes (acolhimento, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).
- Distribuir preservativos em pontos estratégicos de fácil acesso nas UBS e empresas.

Indicador 13: Mortalidade Infantil

Área: Vigilância Epidemiológica

Diretrizes:

- **Diretriz Nacional:** Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivos

- Monitorar a assistência pré-natal e a vinculação da gestante ao local do parto (evitando peregrinação), além de assegurar boas práticas no nascimento e qualidade na atenção hospitalar para menores de 1 ano.

Metas e Resultados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Indicador:** Taxa de mortalidade infantil.
- **Linha de Base (2026):** 2
- **Meta (2026):** 0 (Abaixo de 10 óbitos por 1000 nascidos vivos).

Ações Estratégicas

- Implementar a investigação e discussão de óbitos infantis e fetais nas unidades de APS.
- Promover educação permanente para qualificação dos profissionais no atendimento a gestantes e crianças.
- Incentivar a realização de sete consultas de pré-natal.
- Realizar puericultura e garantir o acompanhamento do puerpério até o quinto dia.
- Realizar salas de situação para discutir casos investigados.

Indicador 14: Óbitos Maternos

Área: Vigilância Epidemiológica

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia da atenção integral à saúde da criança (especialmente nos dois primeiros anos) e da mulher (especialmente na gestação, direitos sexuais e reprodutivos), com foco em populações de maior vulnerabilidade social.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, partindo da premissa de que boas práticas de atenção reduzem as mortes maternas evitáveis.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
- **Linha de Base (2026):** 100%
- **Meta (2026):** Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos.

Ações Estratégicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- Promover a Educação Permanente para qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.
- Fortalecer a investigação e a discussão dos óbitos maternos dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Implementar ações de prevenção direcionadas.
- Incentivar as gestantes a realizar, no mínimo, sete consultas de pré-natal.
- Realizar o acompanhamento de puericultura.
- Realizar a visita de puerpério até o quinto dia após o parto.

Indicador 15: Cobertura da APS

Área: Atenção Primária

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Melhorar a cobertura das equipes de atenção básica, qualificando o atendimento e a acessibilidade para maior resolutividade.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
- **Linha de Base (2026):** 100 %
- **Meta (2026):** Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (Ano 2026: 100%).

Ações Estratégicas

- Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco da população.
- Monitorar e apoiar as escolas que aderiram o PSE (Programa Saúde na Escola), realizando as ações em conjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- Solicitar nova equipe de ESF (Estratégia Saúde da Família) para cobertura rural.
- Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde.
- Fortalecimento de Campanhas de Conscientização de prevenção de doenças; manter ações em mídias sociais e carro de som.
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS.
- Construção de uma nova estrutura física para UBS Central.
- Pediatra em todas as UBS.
- Realizar concurso público e criação de plano de carga e carreira municipal para o SUS.
- Educação em saúde para usuários sobre normas, fluxos e estímulo à participação social.
- Fortalecer as comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde e capacitação dos conselheiros.
- Implantar sistema de monitoramento, avaliação e pesquisa de satisfação do usuário.
- Melhorar acessibilidade e cobertura da entrada das UBS.
- Implantar linha de cuidado para pacientes acamados e estratégias padronizadas de acolhimento e humanização.

Indicador 16: Cobertura da APS (Bolsa Família)

Área: Atenção Primária

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado aos cidadãos através do fortalecimento da atenção primária e diagnóstico loco regional para induzir o planejamento e a regionalização.
- **Diretriz Estadual** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Objetivos:** Reforçar a prevenção e a promoção de saúde das famílias mais vulneráveis.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Bolsa Família.
- **Linha de Base (2026):** 98,56 %.
- **Meta (2026):** Aumento gradual do que é preconizado de 80% (Meta 2026: 98%).

Ações Estratégicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- Informar ações pactuadas, previsões de construções/reformas de unidades, concursos e aquisições de bens.
- Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco da população.
- Monitorar e apoiar as escolas do PSE em ações conjuntas.
- Solicitar nova equipe de ESF para cobertura rural.
- Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde.

Indicador 17: Saúde Bucal

Área: (Atenção Primária)

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, com ênfase em saúde mental, pessoas com deficiência e saúde bucal, além de ações de prevenção relacionadas ao uso de substâncias.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Reforçar a prevenção e a promoção da saúde bucal da população.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
- **Linha de Base (2026):** 70%
- **Meta (2026):** 70% (Aumento gradual do preconizado em 40%).

Ações Estratégicas

- Implementação das consultas odontológicas por agendamento.
- Reuniões com equipe médica sobre a importância do encaminhamento de gestantes para pré-natal odontológico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- Formulação de panfleto educativo sobre higiene oral e o Programa Clínica do Bebê.
- Realizar o projeto "KIT de ESCOVAÇÃO" na educação infantil e primeira infância.
- Garantir o atendimento nas 5 UBS e nas escolas.
- Participação na Semana Nacional de Prevenção ao Câncer Bucal.
- Otimizar o serviço de urgência e resolução de dor em todas as unidades (descentralização).

Indicador 18: Saúde Mental

Área: (Atenção Primária)

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Fortalecimento das redes de atenção pública, especialmente saúde mental e combate ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental como diretriz para reorganização do sistema.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.
- **Linha de Base (2026):** 100%
- **Meta (2026):** 100% Manter e Qualificar

Ações Estratégicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- Qualificar as equipes de atenção primária e hospitalar para o cuidado em saúde mental.
- Fornecer atendimento por Psicólogo e Psiquiatra.
- Estabelecer reuniões mensais obrigatórias entre os profissionais do CAPS e cada uma das Unidades Básicas de Saúde.
- Integrar o matriciamento com ações do CRAS e CREAS para famílias em situação de vulnerabilidade.

Indicador 19: Dengue

Área: Vigilância Ambiental

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Aprimoramento do controle de doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância em saúde especialmente ao combate ao mosquito *Aedes aegypti*.
- **Diretriz Estadual:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Objetivos:** Garantir a realização dos indicadores das novas diretrizes das arboviroses urbanas do MS 2025.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Realizar bloqueio mecânico e químico das notificações de risco. Pesquisa entomológica por ovitrampas. BRI. LIRAA.
- **Linha de Base (2026):** 100%
- **Meta (2026):** 100% Cobertura total de pesquisa entomológica por ovitrampas, BRI, LIRAA, bloqueio de transmissão e manejo ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

Ações Estratégicas

- Parte educativa com palestras nas escolas e na comunidade, propagandas automotivas e Panfletagens
- Ações em conjuntos como PSF, ACE, Secretaria de Obras e Meio Ambiente e Educação para alcançar a meta proposta.
- Trabalho de rotina: realizar visitas nos imóveis do município com objetivo de eliminar criadouros e tratamento com larvicidas quando necessário.
- Realizar Lira, uma vez ao ano.
- Realizar BRI.
- Realizar pesquisas entomológicas por ovitrampas, semanalmente ou quinzenalmente.
- Realizar reunião do comitê intersetorial das arboviroses, quadrimestralmente.
- Intensificar os bloqueios de transmissão de casos suspeitos em notificação.
- Realizar estratégias em pontos suspeitos, quinzenalmente.
- Transporte para Agentes de Endemias para execução das atividades e para o coordenador realizar supervisão.
- Cursos de capacitação contínua para funcionários / profissionais de saúde
- Integração entre os ACE e ACS.
- Integração da epidemia com endemias e atenção básica.

Indicador 20: Saúde do Trabalhador

Área: (Vigilância Ambiental)

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado aos cidadãos através do fortalecimento da atenção primária e diagnóstico loco regional para induzir o planejamento e a regionalização.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Garantir ações de promoção, proteção e prevenção da população economicamente ativa, com foco em segmentos de maior risco ou vulnerabilidade.

Metas e Resultados

Rua Avenida Bandeirantes, nº 689, Fone (43) 3275-2380
E-mail: secretariajta@hotmail.com – CEP: 86610-000
Jaguapitã - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Indicador:** Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município (conforme a Portaria 603/2018).
- **Linha de Base (2026):** 1
- **Meta (2026):** (Manter profissional de referência técnica).

Ações Estratégicas

- Realizar sala de situação com a atenção básica.
- Capacitar o profissional responsável.
- Acompanhar a regional.

Indicador 21: Dengue e Arboviroses

Área: Vigilância Sanitária

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.
- **Diretriz Estadual:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Qualificação da Vigilância em Saúde.
- **Objetivos:** Apresentar e discutir aspectos técnicos da doença e seu vetor com representantes institucionais para planejar ações estratégicas de prevenção e promoção da saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

Metas e Resultados

- **Indicador:** Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses.
- **Linha de Base (2026):** 3.
- **Meta (2026):** 3 (Realizar no mínimo 03 reuniões ao ano).

Ações Estratégicas

- Realizar sala de situação semanal com a equipe de coordenação e agentes de endemias.
- Realizar reuniões conforme necessidade, respeitando o mínimo de 3 vezes ao ano.

Indicador 22: Autoridades Sanitárias

Área: Vigilância Sanitária

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs (os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Objetivos:** Garantir respaldo e validade legal das ações de vigilância sanitária; a autoridade municipal deve garantir que servidores com poder de polícia administrativa sejam nomeados por ato executivo.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual n.13.331/2001.
- **Linha de Base (2026):** 100%
- **Meta (2026):** 100% (Manter número de autoridades sanitárias nomeadas).

Ações Estratégicas

- A meta é manter as autoridades nomeadas, mas com um plano de expansão. (ambos com habilitação categoria B).

Indicador 23: Vigilância Sanitária (Capacitação)

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado aos cidadãos, a partir do fortalecimento da atenção primária e do diagnóstico loco regional.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Manter profissionais capacitados.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.

Rua Avenida Bandeirantes, nº 689, Fone (43) 3275-2380

E-mail: secretariajta@hotmail.com – CEP: 86610-000

Jaguapitã - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Linha de Base (2026):** 100%.
- **Meta (2026):** Manter 100% das autoridades sanitárias nomeadas com capacitação.

Ações Estratégicas

- Curso de Capacitação continuada para autoridades sanitárias, abordando:
 - PAS (Processo Administrativo Sanitário).
 - Inspeção sanitária em serviços de alimentação e saúde.
 - Coleta e análise de água com foco em padrão de potabilidade.
 - Manejo e prevenção de animais peçonhentos e zoonoses.

Indicador 24: Covid (Vigilância Epidemiológica)

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Objetivos:** Garantir a cobertura vacinal com novas doses de reforço e apresentações específicas para garantir a imunidade coletiva e evitar casos graves e óbitos.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo.
- **Linha de Base (2026):** 95,02%
- **Meta (2026):** 95,02 % (Acima de 95%).

Ações Estratégicas

- Divulgação ampla em redes sociais e carro de som.
- Busca ativa realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
- Disponibilização de aplicativo WhatsApp para a sala de vacina para dúvidas e esclarecimentos da população.

Indicador 25: Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis

(Vigilância Epidemiológica)

Diretrizes e Objetivos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Objetivos:** Estimular que estabelecimentos, profissionais e equipes de vigilância reconheçam a problemática das intoxicações agudas e crônicas por agrotóxicos.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.
- **Linha de Base (2026):** (Ampliar a identificação e notificação).
- **Meta (2026):** (Ampliar a identificação e notificação).

Ações Estratégicas

- Capacitação da equipe de referência.
- Multiplicação dos treinamentos para as equipes de atenção básica e hospitalar.

Indicador 26: Pré-Natal (Consultas e Captação Precoce)

Diretrizes e Objetivos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Foco no cuidado integrado, fortalecimento da atenção primária e da Rede de Atenção à Saúde.
- **Diretriz Municipal:** Foco no cuidado integrado, fortalecimento da atenção primária e da Rede de Atenção à Saúde.
- **Objetivos:** Acompanhar e mensurar o alcance da meta preconizada no indicador do Previne Brasil através dos instrumentos de gestão.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Taxa de atingimento da meta de proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.
- **Linha de Base (2026):** 100%.
- **Meta (2026):** 100% da meta preconizada

Ações Estratégicas

- Captar precocemente a gestante através de visita domiciliar das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).
- Acompanhamento ao longo da gestação com agendas de horários disponíveis.
- Verificação do plano vacinal e busca ativa de faltosas pelas ACS.
- Garantir exames da linha guia materno infantil e acompanhamento odontológico.
- Incentivar a participação em grupos de gestantes com equipe multiprofissional.
- Garantir transporte para visita guiada ao hospital de referência para partos.
- Capacitar a equipe das UBS e orientar sobre planejamento familiar com gestantes e cônjuges.

Indicador 27: Exames de Sífilis e HIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná
- **Objetivo:** Mensurar o alcance da meta do Previne Brasil, destacando exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Taxa de atingimento da meta de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.
- **Linha de Base (2026):** 100% da meta preconizada
- **Meta (2026):** 100% da meta preconizada (que é de 60%) nos três quadrimestres.

Ações Estratégicas

- Realização de teste rápido na gestante (trimestralmente) e no parceiro (no 1º trimestre).
- Oferecer e garantir tratamento imediato em caso de exames alterados.
- Acompanhamento rigoroso da gestante no puerpério e do recém-nascido.

Indicador 28: Atendimento Odontológico na Gestaçã

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná
- **Objetivos:** Assegurar o acompanhamento odontológico como parte integrante do cuidado materno-infantil na Atenção Primária.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Taxa de atingimento da meta de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na APS.
- **Linha de Base (2026):** 100%.
- **Meta (2026):** 100% da meta preconizada (que é de 60%) nos três quadrimestres.

Ações Estratégicas

- Organização de agendas específicas para garantir disponibilidade de horários às gestantes.
- Busca ativa de gestantes faltosas realizada pelas ACS.
- Garantia de execução do tratamento clínico quando necessário.
- Ações de orientação sobre a importância da saúde bucal durante a gravidez.

Indicador 29: Hipertensão (Atenção Primária)

Objetivos e Diretrizes

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná
- **Objetivos:** Acompanhar e mensurar o alcance da meta do Previne Brasil referente aos pacientes hipertensos.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Taxa de atingimento da meta de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.
- **Linha de Base (2026):** 100%.
- **Meta (2026):** 100% da meta preconizada (que é de 50%) nos três quadrimestres.

Ações Estratégicas

- Aferição de pressão arterial em consultas, atendimentos na UBS e visitas domiciliares.
- Realização de campanhas em locais de fácil acesso.
- Manutenção de grupos de hipertensos e acompanhamento por equipe multidisciplinar.
- Garantia de verificação da pressão arterial e consulta de acompanhamento a cada 6 meses.
- Busca ativa de idosos que utilizam medicação de uso contínuo.
- Promoção de grupos de caminhada com educador físico nos períodos da manhã e final de tarde.

Indicador 30: Diabetes

(Atenção Primária)

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná
- **Objetivos:** Acompanhar e mensurar o alcance da meta do Previnir Brasil referente aos pacientes diabéticos.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Taxa de atingimento da meta de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.
- **Linha de Base (2026):** 100% da meta
- **Meta (2026):** 100%

Ações Estratégicas

- Aferição de glicemia em pacientes já diagnosticados durante atendimentos na UBS e visitas domiciliares.
- Garantia da aquisição de tiras e aparelhos para glicemia.
- Retorno dos grupos de diabéticos e acompanhamento multidisciplinar.
- Garantia da realização do exame de hemoglobina glicada uma vez ao ano para diagnosticados.
- Garantia de consulta ou orientação nutricional pelo menos uma vez a cada 2 meses.

Indicador 31: Taxa de Resolutividade

Diretrizes e Objetivos

- **Diretriz Nacional:** Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.
- **Diretriz Estadual:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Diretriz Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.
- **Objetivos:** Ampliar o cuidado clínico e a resolutividade na Atenção Básica para evitar exposição a consultas ou procedimentos desnecessários.

Metas e Resultados

- **Indicador:** Taxa de resolutividade da atenção básica no território.
- **Linha de Base (2026):** 100%.
- **Meta (2026):** 100%.

Ações Estratégicas

- Melhoria da Regulação em Saúde e aumento da cobertura da Atenção Básica.
- Contratação de insumos e prestadores com foco em resultados de saúde.
- Organização de carteiras de serviços, medicamentos e práticas profissionais.
- Implantação de uma estratégia de monitoramento efetiva.